DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2020

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Departamento Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito , sito à Praça três poderes, s/n° – centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (11:00hs), estando presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações, Elis Angela Marcatto (Presidente), Gustavo Licerre Garcia e Benedito Aparecido Donizeti Santos , designados pela Portaria n° 4.794, de 26 de março de 2020, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 07/2020. Entregou, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, as proponentes Maria Antonietta Freddi e Sylda Maria Braga Pessa. A seguir a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a Senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Julgadora de Licitações habilitar ambas interessadas, qual seja, Maria Antonietta Freddi e Sylda Maria Braga Pessa. A Comissão determina, nos termos do item 7.1 do edital, que sejam remetidos os autos ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento, meio Ambiente Agricultura, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal da Ribeirão Bonito para atendimento das providências aludidas na cláusula já mencionada. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Elis Angela Marcatto, _____, Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora a tudo presente.

ELIS ANGELA MARCATTO

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

GUSTAVO LICERRE GARCIA

Membro da Comissão

BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS

Membro da Comissão

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 017/2020
Processo Administrativo: 58/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEDRAS (1,2,3 E 4) DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 017/2020, Processo Administrativo n° 58/2020, que teve as empresas vencedoras e valores dos itens conforme relacionado na tabela abaixo:

Item	CHISTI - LAZARINI MAT. P/ CONST. LTDA ME CNPJ: 67.893.198/0001-50	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PEDRA Nº 1	M3	250	67,00	16.750,00
2	PEDRA Nº 2	M3	250	68,00	17.000,00
3	PEDRA Nº3	M3	250	71,50	17.875,00
4	PEDRA Nº 4	M3	250	71,50	17.875,00
	Total do Proponente				69.500,00

Ribeirão Bonito, 14 de abril de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 008/2020
Processo Administrativo: 057/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE AREIA TIPO GROSSA, MÉDIA E FINA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 08/2020, Processo Administrativo n° 57/2020, que teve as empresas vencedoras e valores dos itens conforme relacionado na tabela abaixo:

Item	CHISTI - LAZARINI MAT. P/ CONST. LTDA ME CNPJ: 67.893.198/0001-50	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AREIA FINA	M3	150	67,00	10.050,00
2	AREIA MÉDIA	M3	150	69,00	10.350,00
3	AREIA GROSSA	M3	150	55,00	8.250,00
	Total do Proponente				28.650,00

Ribeirão Bonito, 14 de abril de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 218/2020

"Dispõe sobre ponto facultativo".

JOÃO VICTOR MACHADO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 20 (vinte) de abril de 2020, sendo feriado no dia 21 (vinte e um) de abril de 2020, Tiradentes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 14 de abril de 2020.

JOÃO VICTOR MACHADO BORGES
Presidente